

Medidas para a

SEGURANÇA de todos

Cemitério Municipal de BARCELOS



#VamosVoltarEmSegurança

Proteja-se a SI e aos OUTROS

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Cemitério Municipal de Barcelos COVID-19

MUNICÍPIO DE BARCELOS

14 DE JANEIRO DE 2021
(2.ª Versão)

Enquadramento

O Plano de Contingência para Prevenção de Transmissão do Coronavírus (COVID-19) do Cemitério Municipal de Barcelos, apresenta as orientações estratégicas para a sua implementação.

Desde março do corrente ano que, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o Município de Barcelos tem vindo a adotar uma série de medidas extraordinárias em matéria de combate à pandemia, com vista a prevenir a transmissão da doença.

Atendendo à prioridade de proteção da saúde pública e da salvaguarda da saúde e segurança da população, de forma a mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, mas procurando, simultaneamente, compatibilizar o sentimento expresso pelos familiares e amigos de todos aqueles que se encontram sepultados no cemitério municipal, o acesso e a permanência no seu interior, serão condicionados pelas regras do presente Plano.

Operacionalização do Plano

Este plano aplica-se a todos os visitantes do cemitério municipal, bem como aos colaboradores e prestadores de serviços da Câmara Municipal, que exerçam atividades no cemitério municipal.

1. Coordenação do Plano

A aplicabilidade e monitorização do Plano será da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em conjugação com a Chefia da Divisão de Administração e Licenciamentos.

2. Ativação do Plano

O presente plano será ativado no momento da sua afixação e desativado quando for considerado inoportuno.

O cemitério municipal permanecerá aberto no horário regulamentado, salvo se, por motivos excepcionais, for decidido limitar ou prolongar o horário estabelecido.

3. Lotação

Em cumprimento da legislação vigente e de forma a garantir o distanciamento físico entre os visitantes, tendo em conta a dimensão e características do recinto cemiterial, a lotação máxima do cemitério municipal é fixada em 50 visitantes em simultâneo.

Recomenda-se que a afluência ao cemitério seja feita ao longo de todo o dia e de forma dispersa e faseada.

4. Medidas a implementar:

a) A circulação de entrada e de saída processar-se-á de acordo com os circuitos de circulação definidos para o recinto (anexos 1 e 2);

- b) A permanência dos visitantes no cemitério deverá resumir-se ao tempo estritamente necessário, num máximo de 30 minutos, sendo proibidas as saudações que envolvam contacto físico;
- c) Os utensílios para limpeza, transporte de água e do lixo até aos contentores existentes no recinto, serão da responsabilidade dos visitantes. Não será permitido partilhá-los nem deixá-los no recinto;
- d) É obrigatório, o uso de máscara pelos visitantes, colaboradores e prestadores de serviços da Câmara Municipal, no recinto cemiterial, podendo ser complementado com o uso de viseira;
- e) Não é admitida a presença de visitantes em sepulturas contíguas, ou a distância inferior a 2 (dois) metros, salvo se as mesmas corresponderem à mesma família e sejam coabitantes;
- f) À entrada do cemitério, será disponibilizada solução antisséptica de base alcoólica, para desinfeção das mãos;
- g) O acesso ao cemitério é controlado de modo a evitar uma concentração excessiva, quer no seu interior, quer à entrada do mesmo;
- h) A espera no exterior para a entrada no cemitério deverá reger-se pelas regras de distanciamento em vigor, garantido o distanciamento de 2 metros entre pessoas que não sejam coabitantes;
- i) Nos funerais, é permitida a entrada até ao máximo de 20 pessoas, onde se inclui a presença do cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes e afins.
- j) Compete aos colaboradores da Câmara Municipal em serviço no cemitério a implementação e verificação do cumprimento das regras acima referidas.

5. Zona de Isolamento

A área de isolamento definida para este plano é o espaço que se situa junto aos Wcs, na parte antiga do cemitério. Este espaço será exclusivamente utilizado para este efeito

e terá disponível um kit com água, solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e luvas.

6. Procedimentos perante Caso Suspeito.

São considerados casos suspeitos de COVID-19, as pessoas que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados por COVID-19. São ainda casos suspeitos as pessoas que apresentem os seguintes sinais ou sintomas: tosse, febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$), dispneia / dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda do olfato.

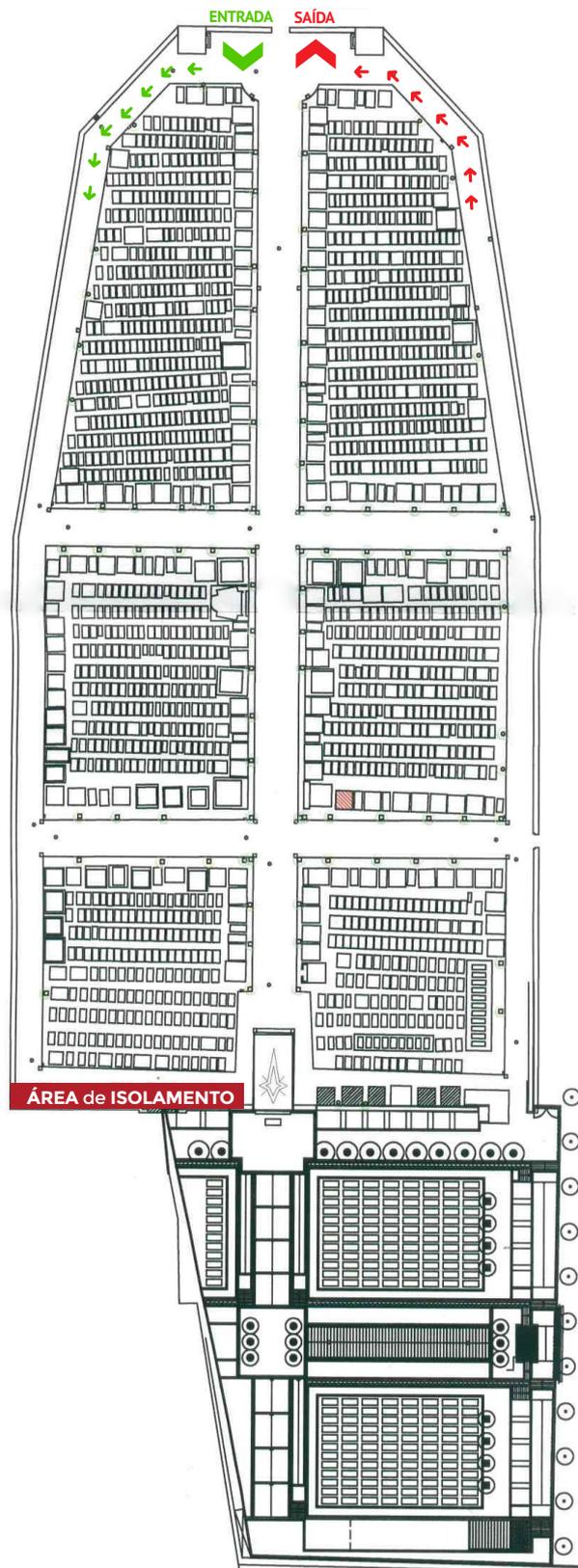
Se for detetado um caso suspeito, este deve ser encaminhado por um só colaborador da Câmara Municipal para a área de isolamento através dos circuitos definidos no presente plano de contingência, garantindo que:

- i. O colaborador coloca máscara e luvas antes de se aproximar de um caso suspeito;
- ii. O colaborador entrega máscara e luvas à pessoa com sinais de doença;
- iii. O colaborador acompanha a pessoa com, pelo menos, 1,5 metros de distância, evitando contactos próximos com outras pessoas.

Com o caso suspeito já na área de isolamento, deve ser contactado o SNS 24 (808 24 24 24), dando cumprimento às indicações recebidas. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

Se o caso for validado, a área de isolamento deve ficar interdita até que seja efetuada a sua descontaminação (limpeza e desinfeção).

ANEXO I Planta de circulação



Planta de Localização
ESC: S/C

ANEXO II

Medidas Gerais

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

BARCELOS
MUNICÍPIO

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

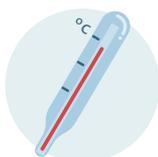
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE

DIFICULDADE
RESPIRATÓRIA

LIGUE
SNS 24



808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESAPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODAGS

REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE

SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE

DGS
1898
1899
Direção-Geral da Saúde

ANEXO III

Etiqueta Respiratória

COVID-19

MEDIDAS GERAIS

BARCELOS
MUNICÍPIO

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando **espirrar**
ou **tossir**, tape o
nariz e a boca
com um lenço de
papel ou com o
braço.

Deite o lenço no
lixo



#SEJAUMAGENTEDESUAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

ANEXO IV

Uso Obrigatório de Máscara

COVID-19



BARCELOS
MUNICÍPIO

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- 1º**

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR


- 2º**

VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)


- 3º**

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS


- 4º**

AJUSTAR AO ROSTO

Do nariz até abaixo do queixo


- 5º**

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

- 1º**

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA


- 2º**

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR


- 3º**

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

- 1º**

LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER


- 2º**

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS


- 3º**

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA


- 4º**

LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAU MAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODAGS



REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE



DGS
1996 1999
Direção-Geral da Saúde

ANEXO V

Higienização das Mãos

COVID-19

BARCELOS
MUNICÍPIO

LAVAGEM DAS MÃOS



Duração total do procedimento: **20 segundos**



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

ANEXO VI

Sintomas

COVID-19

IDENTIFICAR OS SINTOMAS

SINTOMAS		COVID-19 Variam entre leves e graves	GRIPE Surgem de forma repentina	CONSTIPAÇÃO Surgem gradualmente
Febre		Comum	Comum	Raro
Tosse		Comum	Comum	Comum
Dor de garganta		Às vezes	Comum	Comum
Falta de ar		Às vezes	Não	Não
Cansaço		Às vezes	Comum	Às vezes
Dores no corpo		Às vezes	Comum	Não
Dores de cabeça		Às vezes	Comum	Comum
Congestão nasal		Às vezes	Às vezes	Comum
Diarreia		Raro	Às vezes, em crianças	Não
Espirro		Não	Não	Comum

Fonte: Governo da Austrália (com dados da OMS e do CDC)

ANEXO VII
Distanciamento Social

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

PROTEJA-SE
MANTENHA
DISTANCIAMENTO
SOCIAL
CUIDE DE SI,
CUIDE DE TODOS

MANTENHA-SE INFORMADO
CONSULTE

PARA DÚVIDAS DE SAÚDE: [COVID19.MIN-SAUDE.PT](https://www.min-saude.pt/covid19)
PARA MAIS INFORMAÇÕES: [COVID19ESTAMOSON.GOV.PT](https://www.gov.pt/covid19estamoson)

#ESTAMOSJUNTOS **#SEJAUMAGENTEDESAUDEPÚBLICA** **#ESTAMOSON**